

PROJETO DE LEI Nº 027/2019, de 01 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

08/04/19


Presidente

APROVADO EM Uma DISCUSSÃO
POR 13 votos a favor
SALA DAS SESSÕES 08/04/19


PRESIDENTE-

Institui o prévio processo seletivo com prova escrita para quem pretende candidatar-se como Membro do Conselho Tutelar no Município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica instituído o necessário processo seletivo, com prova escrita sobre conhecimentos específicos do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, para concorrer a vaga do conselho tutelar.

§ 1º. A prova será necessariamente composta por questões de múltipla escolha.

Art. 2º. Os membros do conselho tutelar serão escolhidos dentre os aprovados no processo seletivo, mediante sufrágio por parte dos eleitores deste município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 01 de abril de 2019.


CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÉGIO
Prefeito Municipal